



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 07/07/14

*Kleide S. Mayer*  
Chefe da Plenária e Apolô as Sessões

PARECER N° 324, DE 2014

(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

**Proposição:** Projeto de Lei nº 67 de 2014

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

A referida matéria legislativa Projeto de Lei nº 67 de 2014, dispõe sobre desafetação e autorização de alienação de bem público que especifica e dá outras providências. Desafeta e transfere para a categoria de bens dominicais do Município.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Diante do exposto na justificativa do referido projeto, sendo seu cunho apenas autorizativo, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

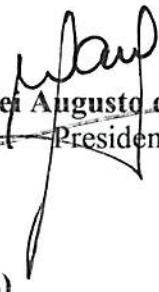


# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

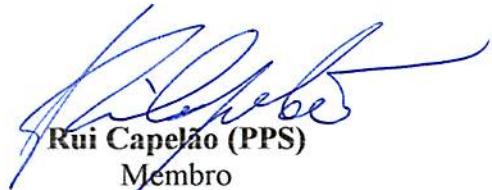
**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios

Palácio José Neves Formighieri, 25 de Junho de 2014.

  
Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Presidente

**Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)**  
Secretário

  
Rui Capelão (PPS)  
Membro